



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 30/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja dada devida manutenção na estrada para a água santa.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de março de 2024.


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador

Justificação. Estive no local hoje pela manhã e vi vários problemas com a estrada. Trechos de difícil trânsito e muitas irregularidades na pista. Desta forma, por se tratar de acesso a nosso principal ponto turístico, peço que seja dada manutenção na estrada.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

17 / 03 / 2024.


Secretaria Executiva da Câmara